

Carta dos/as participantes da PRÉ-CONFERÊNCIA LIVRE DE COMUNICAÇÃO E SAÚDE

EVENTO PREPARATÓRIO PARA A I CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE



Nós, participantes da Pré-Conferência Livre de Comunicação e Saúde, realizada em 5 de abril de 2017, no campus Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), apresentamos esta carta à I Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde. Tivemos como referência a moção de apoio aprovada na plenária da 15ª Conferência Nacional de Saúde, em 2015, que resume documento sobre direito à informação e comunicação assinado por 20 instituições.

Nos dois eventos, defendemos o direito à comunicação como direito humano inalienável e vital à democracia, sem o qual o direito universal à saúde não será garantido. Para nós, o direito à comunicação reúne o direito ao acesso à informação e o direito à voz, além do direito à participação nos debates públicos. No que diz respeito ao setor da saúde, o direito à comunicação deve seguir os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade e integralidade, bem como os de descentralização, hierarquização e participação. Isto implica assegurar processos de produção de informação e estratégias de comunicação mais inclusivas, que combatam formas de discriminação e reconheçam a experiência de comunidades e territórios mais vulnerabilizados, tradicionalmente excluídos das ações do Estado brasileiro. Neste sentido, deve ser assegurada uma ampla apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação pela sociedade brasileira, inclusive para que esta possa verificar a confiabilidade das informações a que tem acesso.

Essa pauta ganha ainda mais importância hoje, quando vivemos graves perdas e ameaças a direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e a outras conquistas mais recentes. A "PEC do teto de gastos", que limita os investimentos da União em políticas sociais, a reforma da previdência, a lei da terceirização e "os planos de saúde populares", o desmonte da Empresa Brasil de Comunicação (com a extinção de seu Conselho Curador), bem como os recorrentes ataques à liberdade de expressão vivenciados atualmente são exemplos de medidas e propostas recentes que diminuem a responsabilidade do Estado e impactam diretamente a saúde da população brasileira.

Por essas razões, propomos aos participantes da I Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde concentrar esforços em duas frentes: na luta firme pela democratização da comunicação brasileira e na implementação de estratégias que priorizem experiências de articulação em rede, com participação efetiva da população e de suas organizações sociais. É fundamental considerar também o ponto de vista de quem vive o SUS e valorizar as diferentes narrativas, sem distinção entre trabalhadores/as, gestores/as e usuários/as, considerando também a diversidade de realidades sociais do país e o alcance das diferentes mídias na sociedade brasileira.

Conheça nossas propostas >>

Neste sentido, propomos:

Ao Congresso Nacional e ao poder executivo:

- 1) Aprovação de um novo marco regulatório que democratize as comunicações;
- 2) Controle social da mídia, com a regulamentação da publicidade para as crianças e de produtos que possam colocar a saúde em risco (tabaco, agrotóxicos, medicamentos, álcool, alimentos etc);
- 3) Regulamentação do acesso a informações sobre medicamentos e alimentos em embalagens e rótulos, visando fornecer dados sistemáticos sobre a composição dos produtos e dar poder de decisão consciente aos consumidores finais, frente ao mercado;
- 4) Aprovação de legislação que institua o acesso aberto à produção científica nacional financiada com recursos públicos;
- 5) Universalização do acesso à internet de banda larga com qualidade;
- 6) Garantia dos princípios de neutralidade de rede, liberdade de expressão e privacidade, previstos no Marco Civil da Internet e de seus princípios;
- 7) Proteção do direito à liberdade de expressão e privacidade dos cidadãos brasileiros;
- 8) Retomada do caráter público da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) com restituição imediata do Conselho Curador e dos demais mecanismos que garantem que a EBC seja, de fato, uma empresa de comunicação pública;
- 9) Elaboração de políticas democráticas de fomento para que rádios, TVs comunitárias e redes colaborativas de comunicação abordem questões de saúde e sobre o SUS em suas programações;
- 10) Promoção de políticas que gerem maior efetividade da Lei de Acesso à Informação (LAI) e do Decreto nº 8.777, de maio de 2016, que institui a política de dados abertos do poder executivo nos âmbitos federal, estadual e municipal, prevendo, inclusive, processos de capacitação para servidores públicos, conselheiros e para a população em geral e a disponibilização de dados públicos;

Ao controle social do SUS:

- 11) Defesa do sistema público de comunicação

previsto na Constituição, garantia dos canais públicos de televisão previstos no Decreto nº 5.820 - que institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - e manutenção do Canal Saúde no sinal aberto digital, com a implementação de mecanismos e estruturas que garantam a gestão democrática e participativa da programação destes canais;

12) Apoio às rádios e TVs comunitárias e redes colaborativas de comunicação como forma de garantir a liberdade de expressão, a produção e disseminação descentralizada e a pluralidade de vozes na comunicação em saúde;

13) Monitoramento dos conteúdos sobre o SUS veiculados por diferentes mídias, com a disponibilização de espaços de denúncia de violações ao sistema, a partir de ferramentas adequadas já disponíveis;

14) Reconhecimento das diversidades das populações e regiões do país, bem como suas especificidades, na produção e circulação de conteúdos pelas diferentes mídias;

15) Elaboração cooperativa e intersetorial de proposta para uma Política de Comunicação para o SUS que englobe:

a) Valorização de iniciativas bem-sucedidas do SUS, a partir de realidades locais;

b) Política de fortalecimento da imagem do SUS, incluindo o uso da marca do SUS por todos os setores que dele fazem parte;

c) Garantia à sociedade de transparência e amplo acesso a dados de seu interesse;

d) Democratização do debate sobre políticas públicas de saúde;

e) Adoção de medidas de acessibilidade na produção e circulação de informação no contexto das políticas públicas de saúde;

f) Abertura de canais diretos de comunicação dos usuários com os órgãos de gestão do SUS, fortalecendo o relacionamento com o cidadão;

g) Criação de ferramentas colaborativas e de participação social via internet, com o objetivo de construir espaços democráticos de debate de políticas públicas em saúde ■